

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG****GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 1540, DE 2 DE OUTUBRO DE 2020.**

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 103.020,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1544, de 7 de novembro de 2019,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 103.020,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>CRÉDITOS</b>				
<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>	
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	32	0100	1.400,00	
02.01.04.122.0043.1.006 - Aquis. Equip./Moveis/Comput/Veiculo				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	19	0100	700,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.032 - Manutencao Programa Transp. Escolar				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	94	0101	12.000,00	
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS				
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	217	0100	500,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	219	0100	2.000,00	
06.01.15.451.2708.2.056 - Manut. Servicos Iluminacao Publica				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	260	0117	4.000,00	
06.01.26.782.0132.2.063 - Manut. Servicos Estradas Vicinais				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	353	0100	50.000,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0154	6.050,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	900	0259	600,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	406	0154	3.000,00	
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	437	0154	11.600,00	
07.01.10.304.0088.2.070 - Sistema Vigilancia Sanitaria				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	910	0259	10,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	487	0159	600,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	911	0259	10,00	
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS				
09.01.08.244.0006.2.099 - Manutencao Acoes CRAS				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	627	0129	3.800,00	
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	637	0129	2.500,00	
13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS				
13.01.04.123.0043.2.014 - Manutencao Acoes da Contabilidade				
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercicios Anteriores	729	0100	150,00	
13.01.28.843.0000.2.021 - Servicos da Divida Publica Interna				
3.2.91.22.00.00.00.00 - Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	751	0100	1.200,00	
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO				
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio				
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	772	0100	2.900,00	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**

**GABINETE DO PREFEITO**

CRÉDITOS			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
15 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01 - PROCURADORIA JURIDICA DO MUNICIPIO			
15.01.04.122.0043.2.093 - Manutencao Procuradoria do Municipio			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	772	0100	2.900,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>			<b>103.020,00</b>

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO			
Classificação	Ficha	Fonte	Valor
01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01 - GABINETE DO PREFEITO			
01.01.04.122.0043.2.008 - Manutencao do Gabinete do Prefeito			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	8	0100	150,00
3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	14	0100	300,00
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO			
02.01.04.122.0012.2.010 - Progr. Modernizacao Administrativa			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18	0100	400,00
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes			
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	23	0100	500,00
02.01.06.181.2712.2.018 - Manut. Convenio Policia Civil			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	0100	5.000,00
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental			
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	105	0101	2.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	104	0100	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	113	0117	4.000,00
04.01.12.364.0007.2.040 - Apoio Ensino Superior/Bolsas Estudo			
3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	137	0100	27.000,00
06 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01 - SEC. INFRA-ESTRUT MEIO-AMB SERVS URBANOS			
06.01.04.122.0043.2.052 - Manutencao Administracao do D.M.O.P			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	216	0100	700,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	218	0100	1.200,00
06.01.15.451.0051.2.054 - Manutencao Servicos Vias Urbanas			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	244	0100	2.000,00
06.01.18.452.0122.2.060 - Manutencao Servicos Limpeza Publica			
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	284	0100	15.000,00
06.01.18.541.1803.2.110 - Manutencao de Acoes de Zoonoses			
3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	307	0100	1.900,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	415	0159	600,00
08 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01 - SERVICOS DE SANEAMENTO			
08.01.17.512.0114.1.075 - Obras Redes de Abastecimento Agua			
4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	525	0100	5.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL/SMAS			
09.01.08.241.0808.2.074 - Implant. Manut. Programa p/ Idosos			
3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais	555	0100	700,00
09.01.08.244.0006.2.111 - Manutencao do Bolsa Familia/IGD			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	660	0129	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	661	0129	800,00
09.01.08.244.0006.2.078 - Manutencao Programas Acao Social			
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	610	0129	1.700,00
09.01.08.244.0006.2.115 - Enfrentamento da Emergencia COVID19			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	891	0129	1.800,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
10 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01 - SECRET MUN DE ESPORTES LAZER E CULTURA			
10.01.27.813.0031.1.031 - Const/Ref.Parques/Quadras Esportes			
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	705	0100	1.000,00
<b>Total de anulação de dotação</b>			<b>81.750,00</b>

**EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
154 - Outras Transferências de Recursos do SUS	0154	20.650,00
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>20.650,00</b>

**SUPERÁVIT FINANCEIRO**

<b>Classificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
259 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde--SUS - Bloco de Manut. das Ações e Serv. Pú	0259	620,00
<b>Total de superávit financeiro</b>		<b>620,00</b>

<b>TOTAL DE RECURSOS</b>			<b>103.020,00</b>
--------------------------	--	--	-------------------

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 2 de outubro de 2020; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**